

Redacção: Campo dos Mártires da Pátria, 43 — Telef. 40772, 41074 e 5 1471 (P. B. X.) — Administração: Rua Capelo, 52.º Esq. — Telef. 28380 e 20429 (P. B. X.) — Propriedade da Empresa da Revista Renascença, Ltd. — Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da Revista «Renascença» — Rua da Luta, 1-C 1-D, — Lisboa (Portugal)

# O Trab

NUMERO 299 III 5 DE OUTU

Quinz

## Um exame de consciência

Passou-se mais um ano sobre a publicação do Estatuto do Trabalho Nacional, que, no dia 23 de Setembro passado, completou o seu 13.º ano de vigência. Recorda-nos ainda o entusiasmo com que foi recebido, das esperanças que nele se depositaram.

Três anos depois, que é feito dessas esperanças?

Conseguiu porventura o Estatuto do Trabalho Nacional criar aquela mística indispensável à resolução do problema social? Interessou as classes patronal e operária, aproximou-as uma da outra, criou o ambiente necessário ao desenvolvimento duma cultura operária, à ascensão dos trabalhadores aos bens da civilização?

Treze anos é tempo bastante para se avaliar do valor construtivo de uma ideia, sobretudo quando ela é obrigatoriamente realizada. Será, portanto, tempo oportuno de se fazer um severo exame de consciência, se realmente desejamos trazer ao problema a resposta que ele reclama.

Não nos pertence a nós fazer esse exame de consciência. Desde o início, sempre que nos foi permitido, não temos deixado de mostrar a nossa maneira de pensar, a nossa descrença na eficácia de meios puramente políticos para resolver problemas que ultrapassam a esfera do económico e do político, para se situarem no domínio do espírito e da moral.

Quando o Estado se arma em Pontífice não se contentando com o que é de César, quando se deixa arrastar demasiadamente

pela tentação de dominar também as almas, caímos no perigo de se dar cabo das almas e dos corpos. Tem-se, por vezes, recusado orgulhosamente a intervenção, em problemas que tocam a moral e a consciência, das forças espirituais, tem-se tentado muitas vezes contrariá-las. Tudo isto se paga muito caro um dia, porque, se o espírito se não salva, nada se salvará.

Não nos pesa a consciência de nos termos calado. Se os problemas se não resolvem pela aplicação dum sistema, duma legislação, não atribuímos só as culpas aos homens, mas, se somos sinceros, examinemos também se as culpas serão só deles.

Temos ouvido dizer muita vez que a culpa não é do sistema. E isto afirma-se sem nenhuma espécie de prova, como se houvesse a intenção de fazer com que o sistema se transforme num fim em si mesmo, quando afinal todos os sistemas são para os homens. Se os homens se não adaptam a eles, tenhamos a coragem de subordinar os sistemas aos homens, revendo-os, corrigindo-os, adaptando-os.

Não nos pertence tão pouco a nós fazer essa obra. Pertencenos apenas dizer que é tempo de se fazer um exame de consciência, para se poder resolver um problema que todos nós desejariamos resolvido, mas que ainda o não está.

Que sobre estas nossas observações desça a boa vontade de quem tem o dever de olhar pelo bem comum e de fomentar a união e a paz entre todos os que trabalham, para que a Nação viva.

## Grande Exposição Industrial Portuguesa

Para comemorar o seu 1.º Centenário, a Associação Industrial Portuguesa vai promover em 1949, no Palácio de Cristal do Porto, uma importante exposição industrial, cujo objectivo será, além de comemorar o referido Centenário, demonstrar as actuais possibilidades, recursos e progressos da indústria nacional, realizar a propaganda dos produtos do país e intensificar as relações comerciais entre as regiões do Império.

A Comissão de Honra, preside o Sr. Presidente da República e constituem-na, além de outras individualidades, o Governo, os Governadores Coloniais, autoridades vivis e militares do Porto, e ainda Sua Eminência o Senhor Cardinal Patriarca de Lisboa e S. Ex.ª Rev.ª o Senhor Bispo do Porto.

Segundo o art. 22.º do Regulamento, poderão ser expositores: 1.º — as empresas industriais; 2.º — os particulares, em relação a produtos patenteados ou fabricados em regime de trabalho caseiro ou familiar; 3.º — quaisquer estabelecimentos, educação ou correcção; 4.º — os serviços do Estado e dos Corpos Administrativos.

A exposição abrange todos os ramos da indústria nacional.

As indústrias regionais e artísticas e ao trabalho familiar ou caseiro será dada atenção particular.

Que a «Grande Exposição Industrial Portuguesa» contribua poderosamente para o desenvolvimento industrial de Portugal, metrópole e ultramar, são os nossos votos.

Sistema não é preciso abandonar